

Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584
ATA de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 26 de Setembro de 2016

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 de setembro de 2016, às 18:00, na sede social da Linx S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenzo Sbrighi, nº 170, 9º andar, sala 1, Água Branca, CEP 05036-010. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 20, § 1º, do estatuto social da Companhia e verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes; Secretário: Alberto Menache. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os conselheiros da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a fixação e a justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de colocação, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e demais disposições legais aplicáveis, incluindo o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), o Ofício Circular 072/2014-DP, emitido pela BM&FBOVESPA em 30 de outubro de 2014, e o Ofício Circular 087/2014-DP, emitido pela BM&FBOVESPA em 28 de novembro de 2014, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta Restrita"); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, no contexto da Oferta Restrita, conforme previamente aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de setembro de 2016 ("RCA da Oferta Restrita"); (iii) a verificação do número de ações subscritas e integralizadas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; e (iv) a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações; (v) aprovação dos documentos relacionados à Oferta Restrita; e (vi) a reiteração da autorização concedida à Diretoria da Companhia pela RCA da Oferta Restrita para adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita, bem como a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, **Aprovaram:** (i) a fixação do preço de emissão por ação ("Preço por Ação") em R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), no âmbito da Oferta Restrita, tendo como parâmetro: (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA; e (b) o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores institucionais pelos coordenadores da Oferta Restrita e, no exterior, pelos agentes de colocação internacional ("Procedimento de Bookbuilding"), de forma que o valor total da Oferta Restrita é de R\$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais). Foi considerada no Procedimento de Bookbuilding somente a demanda que, no melhor julgamento da Companhia e dos coordenadores da Oferta Restrita, estivesse de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta Restrita e o procedimento de coleta de intenções usualmente observados em ofertas públicas subsequentes, considerando o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a escolha do critério para determinação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Ações serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Ações foi aferido tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA; e (ii) o resultado do Procedimento de Bookbuilding, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$118.560.000,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil reais), por meio da emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido concedida prioridade aos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em determinada data prevista em aviso de fato relevante para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas por meio da Oferta Restrita, na proporção de suas participações acionárias no capital social da Companhia, no contexto da Oferta Restrita, conforme previamente aprovado na RCA da Oferta Restrita. Em decorrência do aumento do capital social da Companhia, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 476.840.433,29 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), dividido em 165.207.396 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e sete mil, trezentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Os recursos recebidos pela Companhia serão alocados da seguinte forma: R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) por Ação serão destinados ao capital social e R\$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos) por Ação serão destinados à formação de reserva de capital, em conta de ágio na subscrição de ações, representando, portanto, R\$ 118.560.000,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e sessenta mil reais) e R\$ 325.440.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e mil reais) respectivamente. As Ações ora emitidas terão os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, nos termos do estatuto social e da legislação aplicável e direito integral aos dividendos e demais direitos pertinentes às Ações que vierem a ser declarados pela companhia a partir desta data; (iii) em ato contínuo, a verificação da subscrição de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, correspondentes à totalidade das ações ordinárias emitidas em razão do aumento do capital social da Companhia, no âmbito da conclusão da Oferta Restrita e, consequentemente, homologar o novo capital social da Companhia, que passa a ser R\$ 476.840.433,29 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), dividido em 165.207.396 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e sete mil, trezentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, devendo o Conselho de Administração fazer com que seja submetida à deliberação e à aprovação da Assembleia Geral da Companhia a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a atualizar a expressão do seu capital social; e (iv) a determinação que as Ações deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; (v) aprovação dos documentos relacionados à Oferta Restrita, incluindo (a) o memorando preliminar da Oferta Restrita, incluindo o formulário de referência incorporado por referência e seus anexos; (b) o *preliminary offering memorandum* referente aos esforços de colocação das Ações no exterior; (c) o memorando definitivo da Oferta Restrita, incluindo o formulário de referência incorporado por referência e seus anexos; e (d) o *offering memorandum* referente aos esforços de colocação das Ações no exterior; e (vi) a reiteração da autorização concedida à Diretoria da Companhia pela RCA da Oferta Restrita para adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita, incluindo a celebração do contrato de distribuição das Ações, o *placement facilitation agreement* relativo aos esforços de colocação das Ações no exterior, o contrato de prestação de serviços, além de tomarem todas as medidas necessárias para a consecução da Oferta, bem como a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, 26 de setembro de 2016. **Mesa:** (aa) Presidente: Nercio José Monteiro Fernandes; Secretário: Alberto Menache. **Membros do Conselho de Administração presentes:** (aa) Nercio José Monteiro Fernandes, Alberto Menache, Alon Dayan, Roger de Barbosa Ingold e João Cox. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 26 de setembro de 2016. Alberto Menache - Secretário.

P2 BRASIL INVESTIMENTOS VIII S.A.

CNPJ/MF nº 21.100.132/0001-46 - NIRE 35.300.473.124

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2016

Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de maio de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 103, Sala Q, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **Publicações:** Conforme o art. 133, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76, a cópia das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhada do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, foi publicada no "Diário Oficial da União" na edição de segunda-feira, 02 de maio de 2016, páginas 155 a 159, e no Jornal "O Dia", na edição de sexta-feira, 29 de abril de 2016, página 25. **Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivo Godoi Junior. Secretário: Sr. André Franco Sales. **Ordem do dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária: deliberar sobre: (a) a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (b) a destinação dos resultados da Companhia apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (c) a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia; e (d) a eleição dos Conselheiros da Companhia; e Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre: (a) a alteração da denominação da Companhia; (b) a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (c) a aprovação da nova redação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista os itens (a) e (b) supra. **Deliberações:** O Acionista delibera, por unanimidade: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (a) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (b) não constituir reservas legais ou distribuir dividendos tendo em vista a puração de resultado negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (c) aprovar que a Administração da Companhia não fará jus a remuneração até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e (d) aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: (d.i) ANDRÉ FRANCO SALES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.896.814-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 277.990.458-50, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (d.ii) IVO GODOI JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.271.390-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 022.574.108-31, para ocupar o cargo de Conselheiro; e (d.iii) BRUNO PESSOA SERAPIÃO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 428.280 MAER, inscrito no CPF/MF sob nº 162.746.258-95, para ocupar o cargo de Conselheiro, todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data e todos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 103, Sala Q, Itaim Bibi, CEP 01453-000. Os Conselheiros ora eleitos declaram, cada um deles, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76, e, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b) possuem reputação ilibada; e c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, conforme Termos de Posse lavrados no Livro de Ata de Reuniões do Conselho de Administração; e Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) alterar a denominação da Companhia, a qual passa a ser "Energia Emergencial Móvel Participações S.A.", (b) alterar o endereço da sede da Companhia da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 103, Sala Q, Itaim Bibi, CEP 01453-000, para a Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, 615, Bloco 1, Sala A, Bairro Planalto, CEP 09895-003; e (c) aprovar, em vista dos itens (a) e (b) supra, a alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 1º. A ENERGIA EMERGENCIAL MÓVEL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Robert Kennedy, 615, Sala A, Bairro Planalto, CEP 09895-003". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra ao Acionista e, na ausência de manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de achada livre e conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Ivo Godoi Junior. Secretário: Sr. André Franco Sales. Acionista: P2 Brasil Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Participações, p. Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., p. André Franco Sales. São Paulo, 02 de maio de 2016. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** IVO GODOI JÚNIOR - Presidente. ANDRÉ FRANCO SALES - Secretário. **Conselheiros Eleitos:** IVO GODOI JÚNIOR, ANDRÉ FRANCO SALES E BRUNO PESSOA SERAPIÃO. **Acionista:** P2 BRASIL INFRAESTRUTURA III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES. p. Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda. p. André Franco Sales. TERMO DE POSSE DE CONSELHEIROS - Em 02 de maio de 2016, às 10:00 horas, foram eleitos como membros do Conselho de Administração da P2 BRASIL INVESTIMENTOS VIII S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.100.057/0001-74 e NIRE n. 35.300.472.691, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 103, Sala Q, Itaim Bibi, CEP 01453-000, conforme as deliberações tomadas na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02 de maio de 2016. Os Conselheiros foram eleitos para cumprir mandato de 1 (um) ano a contar da presente data. Os Conselheiros ora eleitos declaram neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram, também, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por nenhuma outra disposição legal, conforme o artigo 147 e seus incisos da Lei 6.404/76, não tendo, também, quaisquer interesses conflitantes com os da Companhia, de acordo com o artigo 165 da Lei 6.404/76. **ANDRÉ FRANCO SALES** - Presidente do Conselho de Administração. **IVO GODOI JÚNIOR** - Conselheiro. **BRUNO PESSOA SERAPIÃO** - Conselheiro

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

CNPJ. 62.800.222/0001-46

Convocação

Convocação para A.G.E. em 07/10/2016 às 10h na Rua Cel. Xavier de Toledo, 71, conjunto 710. Pauta. Alteração Parcial do Estatuto Social da APASP – 29/09/2016 – José Carlos Teixeira da Mota – Presidente.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 54.484.753/0001-49 - NIRE: 3530010769-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2016

Data, Hora e Local: Em 06 de junho de 2016, às 09h00, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **Presença:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Mesa:** Assumiu a presidência, Marcos Eduardo dos Santos Ferreira que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre alteração de membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) eleger ao cargo de Diretor "M" da Companhia, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2017, **Enrique de La Torre Velasco**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE G172.682-K DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 237.954.358-54, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Carta nº 29/2016/SUSEP/DIORG, nos termos do §1º, do artigo 1º da Resolução CNSP nº 330/15 e, pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.002715/2016-07, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

Membros	Cargos	Mandato	
		Início	Término
Marcos Eduardo dos Santos Ferreira	Diretor Presidente "M"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	06/06/2016	A.G.O. DE 2017
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017
Maurício Galian	Diretor "M"	11/09/2014	A.G.O. DE 2017
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017
Roberto Barroso	Diretor Vice-Presidente "B"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	08/09/2014	A.G.O. DE 2017
VAGO	Diretor "B"	-	-
Gilberto Lourenço da Aparecida	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017
Luiz Gustavo Braz Lage	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2014	A.G.O. DE 2017

(c) a indicação do Diretor Enrique de La Torre Velasco para as designações específicas, quais sejam: (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 311, artigo 11); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (d) a ratificação, nos termos do parágrafo único do artigo 12 da Resolução CNSP nº 136/05, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luiz Gustavo Braz Lage:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234); **Gilberto Lourenço da Aparecida:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143; **Enrique de La Torre Velasco:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234; (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 311, artigo 11); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 312; (e) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Presidente; Roberto Barroso, Secretário. **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A. (p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de junho de 2016. **Marcos Eduardo dos Santos Ferreira - Presidente da Mesa;** **Roberto Barroso - Secretário da Mesa.** JUCESP nº 415.309/16-5 em 20/09/2016. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Fundação Zerbini

CNPJ: 50.644.053/0001-13

Aviso de Suspensão de Processo

A Fundação Zerbini torna público a SUSPENSÃO do processo abaixo para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Processo: 672/16-PP 38/16 para Aquisição de Ventiladores Mecânicos. Em momento oportuno será divulgada nova data. Este aviso poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br. São Paulo, 27 de Setembro de 2016. **Valmir Oliveira e Rafael Miranda.**

QUANDO OS JUROS “do Banco Central” vão cair? A pergunta é chata. A princípio, a baixa parecerá imperceptível fora do universo paralelo das conversas econômicas. Mas juros em queda vão colocar um toco de carvão na lareira desta economia congelada.

O Banco Central não quis dar a entender nesta terça-feira que é certa a redução da taxa Selic em sua próxima reunião, em 19 de outubro. Mas os donos do dinheiro entendem que a Selic vai baixar de 14,25% ao ano para pelo menos 14%. Caiu o custo de empréstimos entre eles.

Parece pouco, mas seria o princípio do fim da asfixia. As empresas estão sobrecarregadas de dívidas. Dados também os custos dos compromissos financeiros, mal conseguem sobreviver ou pagar impostos (piorando o déficit do governo), que dirá investir.

Não investem de resto porque, ób-

vio, a ociosidade na produção é enorme e as expectativas de lucro são incertas. Além do mais, não há cenouras, incentivos adiante. O investimento público está em níveis ridículos e não crescerá. Obras de concessões de infra-estrutura começam no fim de 2017, com sorte.

Os juros reais na praça baixam desde a semana passada. É coisa pouca e recente, mas baixam, em parte devido à expectativa de que está passando o choque de inflação do início do ano.

No primeiro terço deste 2016, ocorreu o pior choque de preços de alimentos desde 2003, quando a inflação estava toda destrambelhada

BC não muda a conversa, mas donos do dinheiro baixam juros; queda firme depende do ‘teto’ de Temer

por causa da desvalorização do real, no pânico da eleição de Lula.

Desde 2013, o tempo ruim tem causado choques feios em preços de alimentos, pancada que tem se espalhado pelo resto da economia, em parte devido à opinião de que a rede do BC estava antes frouxa. Agora, a história está um tico diferente.

Desde que Goldfajn foi confirmado na presidência do BC (7 de junho), as expectativas de inflação

caem de modo quase contínuo. Bom.

No entanto, como os juros futuros no mercado caíram bem menos, subiram as taxas reais de curto prazo (juros descontada a inflação esperada, em um ano). Na prática, houve um apertozinho monetário extra, ainda que os juros longos tenham se comportado melhor.

No Relatório Trimestral de Inflação, divulgado nesta terça, o BC repetiu que seu objetivo ainda é chegar à meta de inflação de 4,5% em 2017 (o IPCA anda em 9% ao ano).

Dada esta meta, o BC reiterou que os juros vão cair apenas se: 1) O choque de preços do início do ano de fato arrefecer; 2) Os preços mais su-

jeitos a baixar com pauladas de juros (serviços) caírem mais; 3) O Congresso aprovar pelo menos o “teto” de gastos do plano Temer.

Sem novidades, pois. Mas os donos do dinheiro, os credores do governo, o dito “mercado”, enfim, acham que vai acabar o ciclo de juros altíssimos. A não ser que o “teto” caia no Congresso, quando então toda está conversa irá à breca.

Com juros e dólar ora onde estão, o BC prevê que a inflação caia a 4,4% no ano que vem e a 3,8% em 2018 (baixa “demais”, dada a meta). Logo, dado o efeito retardado das mudanças em taxas de juros, chegou-se perto do momento de baixá-los, pelo menos segundo os próprios princípios dos BCs.

Quando? Caso o BC se guie pela política, pela votação do “teto”, talvez fique para novembro.

vinicius.torres@grupofolha.com.br

Petroleiros ameaçam parar nesta quinta

Sindicato que representa funcionários da área administrativa rejeita proposta de reajuste salarial da companhia

Federação que reúne a maioria dos sindicatos da categoria ainda terá mais uma rodada de negociação com estatal

NICOLA PAMPLONA
DO RIO

O Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro (Sindipetro-RJ) anunciou que iniciará nesta quinta (29) greve por tempo indeterminado, contra a proposta da empresa para o reajuste salarial deste ano.

O Sindipetro-RJ, que representa principalmente funcionários das áreas administrativas do Rio, se antecipou ao resto da categoria, que ainda avalia a proposta de greve.

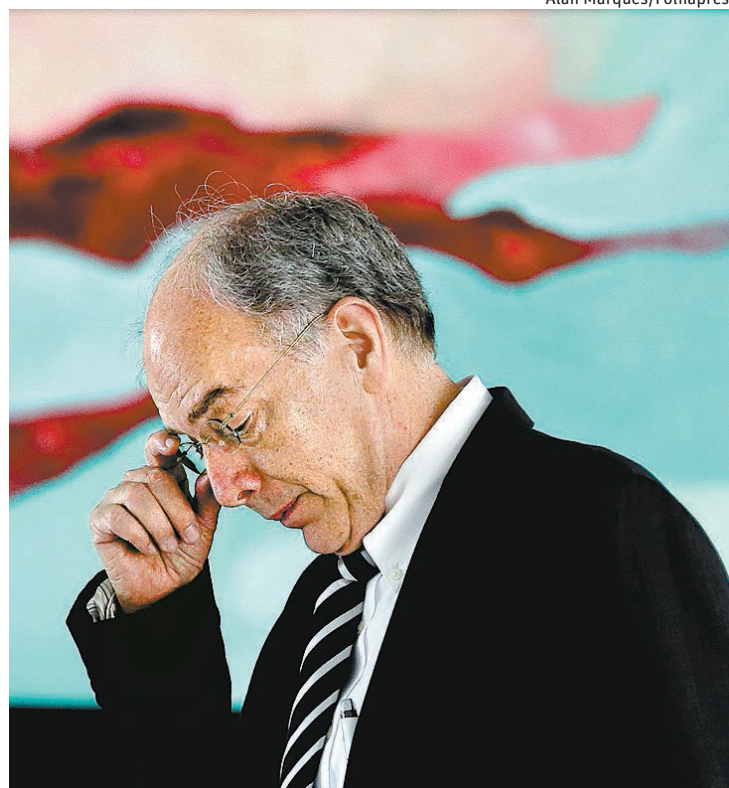
De acordo com o nota do sindicato, a proposta da estatal é “extremamente rebaixada” e tem como objetivo tornar mais atraentes ativos que a empresa quer vender.

No dia 16, a Petrobras ofereceu reajuste de 4,97% no piso regional de seus empregados — incluindo salário e adicionais — para quem ganha até R\$ 9.000. Para os outros, o aumento seria de R\$ 447,30.

Além disso, a empresa propôs reduzir à metade o valor das horas extras e dar a seus funcionários administrativos como opção a redução da jornada com corte do salário.

A Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), à qual o Sindipetro-RJ está filiado, pede 19% de reajuste salarial.

Trabalhadores ligados à Federação Única dos Petroleiros (FUP), que reúne a maior parte dos sindicatos que negociam com a Petrobras, também estão realizando assembleias sobre a greve.



O presidente da Petrobras, Pedro Parente, em Brasília

De acordo com a FUP, a proposta está sendo aprovada na maior parte das bases, entre elas o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), responsável pela operação das plataformas da bacia de Campos. A Petrobras informou que terá mais uma rodada de negociações com a FUP nesta quinta. Segundo a companhia, o encontro foi marcado a pedido da FUP e não envolve sindicatos filiados à FNP.

A empresa não comentou o anúncio de greve no Rio. Ela afirma que sua proposta é reflexo da situação financeira da companhia, que tem uma dívida de US\$ 126 bilhões.

O presidente da Petrobras, Pedro Parente, que nesta terça foi a Brasília apresentar ao presidente Michel Temer o novo plano de negócios da empresa, voltou a defender

mudanças nas regras para exploração do pré-sal, para desobrigar a Petrobras de explorar todos os campos da área.

Segundo Parente, a mudança nas regras do pré-sal, atualmente em discussão no Congresso, seria um ganho para a empresa e também para o país. “Para a atração de investimentos e geração de riqueza, emprego e renda, é muito importante que o país possa ter outros players”, afirmou.

Colaborou DIMMI AMORA, de Brasília

REAJUSTE NA PETROBRAS

O QUE OFERECE A EMPRESA Reajuste de 4,97% para quem ganha até R\$ 9.000; para os demais, aumento de R\$ 447,30

O QUE PEDEM OS SINDICATOS A FNP pede 19% de reajuste; a FUP, no início do mês, queria 5% de ganho real e reposição da inflação (8,74% em 12 meses até julho)

Fundação Zerbini
CNPJ: 50.644.053/0001-13
Aviso de Suspensão de Processo
A Fundação Zerbini torna público a SUSPENSÃO do processo abaixo para a Unidade do Instituto do Coração – InCor-HCFMUSP, a saber: Processo: 672/16-PP 38/16 para Aquisição de Ventiladores Mecânicos. Em momento oportuno será divulgada nova data. Este aviso poderá ser obtido na íntegra no site: www.zerbini.org.br, São Paulo, 27 de Setembro de 2016.
Valmir Oliveira e Rafael Miranda.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo, designado pela Portaria 395, de 12/06/2002, publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 17/06/2002, FRANCISCO GARRIDO BARCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto e previsto na Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, CONVOCA, pelo presente Edital, o Servidor Público Federal ANDRÉ LUIZ DE PIERRE, SIAPE 2500835, Técnico Infor Geográficas e Estatística, para comparecer à Perícia por JUNTA MÉDICA (artigo 206, da Lei 8.112/90) no dia 10 de outubro de 2016, às 10:00 horas, no SIASS – INSS/SP, localizado no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, 12º andar, Centro, São Paulo/SP; bem como regularizar o endereço atual de sua residência, junto à Gerência de Recursos Humanos, deste órgão, em São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, sob pena de revella.

SÃO PAULO – SP, 23 de setembro de 2016
FRANCISCO GARRIDO BARCIA
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo - SINCOHAB
ELEIÇÕES SINDICAIS - 2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E COOPERATIVAS HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINCOHAB, com sede à Rua Sete de Abril, nº 277 - 9º andar - Cj. D, Centro - São Paulo - SP - CEP 01043-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº 66.661.372/0001-77 e código de Entidade Sindical, nº 00413404164-2, pelo presente edital, nos termos do artigo 79, e seguintes dos Estatutos Sociais, faço saber que nos dias 01 e 02 do mês de dezembro de 2016, no período das 09h00min às 18h00min, na sede desta entidade, e das 09h00min às 18h00min, nos locais de trabalho onde se concentram os associados, será realizada eleição para composição do Sistema Diretivo da Entidade, composto pela Diretoria Executiva, Diretoria Geral, Conselho Fiscal e Conselho Federativo, para o mandato 2017/2020, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, que se iniciará a partir da data (28/09/2016) da publicação do aviso resumido deste Edital, e se encerrará em 27/10/2016, nos termos do artigo 82 dos Estatutos Sociais. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará, para inscrição de chapas, na sede da entidade, no horário das 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. Após o período de inscrição, a Secretaria funcionará das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Eventuais impugnações de candidaturas deverão ser feitas no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de divulgação da relação das chapas registradas. Os votos serão coletados através de (9) nove mesas coletoras que contarão com (9) nove urnas, que poderão ser desmembradas em A, B, C e D, a critério da comissão eleitoral, sendo fixas nos seguintes locais: Mesa coletora nº 1 - Sede do SINCOHAB, Mesa coletora nº 2 CDHU - Sede; Mesa coletora nº 3 - COHAB-SÃO PAULO - Sede; Mesa coletora nº 4 - SÃO PAULO OBRAS (SP-OBRAS); Mesa coletora nº 5 - SÃO PAULO URBANISMO (SP-URBANISMO); e as seguintes mesas itinerantes: Mesa coletora nº 6 - COHAB-BAURUR, CDHU-BAURUR, CDHU-MARILIA; Mesa coletora nº 7 - COHAB-CAMPINAS, CDHU-CAMPINAS, COHAB-BANDERANTES, CDHU-SOROCABA; Mesa coletora nº 8 - COHAB-SANTOS, CDHU-SANTOS, POUPATEMPO SANTOS, CDHU-TAUBATÉ, CDHU-S.B. DO CAMPO, POUPATEMPO GUARULHOS; Mesa coletora nº 9 - CDHU-DOMINGOS DE MORAES, COHAB-ITAQUERA, COHAB-SP - Av. São João, POUPATEMPO ITAQUERA, POUPATEMPO SANTO AMARO, COOPERATIVA SOLOLAR, COOPERATIVA HABITACIONAL BAALBEK, COOPERATIVA HABITACIONAL HABITAT, COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSUL e COOPERATIVA HABITACIONAL NOVO LAR; Mesa coletora. Caso não seja obtido “quorum” em primeira convocação, a eleição em segunda votação será realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, nos mesmos locais e condições da primeira convocação nos termos do presente edital. No “quorum” na segunda convocação, a Comissão Eleitoral, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes, convocará a Assembleia Geral de que trata o artigo 111 dos Estatutos Sociais da entidade. Em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se-ão novas eleições no prazo máximo de 15 (quinze) dias, limitadas às eleições às chapas em questão. Quando do processo de apuração houver urna anulada, e se os votos da mesma for superior à diferença entre as duas chapas mais votadas, não haverá proclamação de eleitas pela mesa apuradora, cabendo à Comissão Eleitoral realizar novas eleições, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão eleitoral. O presente edital encontra-se afixado na sede e nos quadros de avisos do SINCOHAB localizados nos principais locais de trabalho de maior concentração de associados. São Paulo 28 de Setembro de 2016.
RENATO ROBERTO RIBEIRO, Presidente

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE BAURUR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura do Campus USP de Baurur - Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Baurur/SP - CEP 17012-901 - Fone (14) 3235-8386. Órgão da Universidade de São Paulo. Tomada de Preços de nº 01/2016 destinado à Reforma do Ginásio de Esportes do Campus USP de Baurur. A realização da sessão será em 27/10/2016 às 10 horas na Sala de Reuniões do Prédio da Administração da Prefeitura do Campus USP de Baurur, situado no endereço acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ABCFARMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÉUTICO

Pelo presente Edital, e nos termos dos Estatutos vigentes, convoco todos os Representantes Legais das Empresas Associadas, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 30 de setembro de 2016, na Sede do SINDIFARMA/PR, Av. Vicente Machado, nº 320 - Cjs 101/102 - Centro - Curitiba - PR, em primeira convocação às 13:00 horas, e em segunda e última convocação às 14:00 horas, para deliberar-se sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º) Aprovação de novos valores a título de contribuição associativa devida pelas associadas nos termos e limites do estatuto; 2º) Assuntos diversos de interesse do segmento do varejo farmacêutico. Não havendo número legal para instalação dos trabalhos em primeira chamada, na hora acima indicada, a Assembleia será realizada 1 (uma) hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de presentes. São Paulo, 27 de setembro de 2016. PEDRO ZIDIO SDOIA - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

Encontra-se aberto na Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II - UGL/PDRS, o PREGÃO ELETRÔNICO - UGL/PDRS nº 008/2016, Processo SMA nº 10.065/2015, destinado à Contratação de serviços para Implantação de Unidades Demonstrativas de Floresta Nativa em áreas de Reserva Legal dos Assentamentos Rurais do Estado de São Paulo. A abertura da sessão pública será no dia 13/10/2016 às 10:00 horas, no site eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Para obter o edital na íntegra os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos : www.ambiente.sp.gov.br ou www.enegociospublicos.com.br.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Small Start

Software para emissão de CF-e-SAT, NFC-e e NF-e para pequenas empresas

Bematech RB-1000 Daruma DS 100i NITERE NSAT-4200 Sweda SS-1000 Dimep D-SAT Kryptus EASYS@T Gertec GerSat Tanca TS-1000 Urano SAT UR Elgin Linker

EVENTO GRATUITO SAT NA PRÁTICA

Mercurie Paulista Hotel, R. São Carlos Do Pinhal, 87 - Bela Vista São Paulo-SP - 29/09/2016, das 09:00 às 17:30
Confirmação e informações: 0800 645 2008

Eletrobras FURNAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

1. PE.CSMA.00040.16. 2. FURNAS torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo OBJETO é a Contratação dos Serviços de MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO INDUSTRIAL nas diversas áreas de FURNAS, no âmbito de atuação da Gerência de Centro de Serviços Compartilhados Minas (CSM.A). 3. O Edital poderá ser consultado e obtido, no site do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), UASG nº 926132 que também poderá ser acessado pelo endereço <http://www.furnas.com.br> - opção "Fornecedores/Ediais". 4. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10/OUT/2016 (segunda-feira), às 14h, no mesmo endereço acima.

MARCOS ALVES MORAES
Gerência de Centro de Serviços Compartilhados MG - CSM.A

PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1007067-78.2016.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Kenichi Koyama, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra **Hevilgario de Paula**, objetivando objeto a área descrita na planta expropriatória P-32.581-A1 e PA-07 - A3, com 484,68m² (terreno e benfeitorias), concernente à totalidade do imóvel situado na Doutor Alcides de Campos, nº 96, nesta capital, CEP 04336-160, contribuinte nº 091.118.0032-1, declarada de utilidade pública para implantação do melhoramento denominado "Núcleo Habitacional Destinado a População de Baixa Renda H.I.S. área 64B" e "No Âmbito Do Plano de Urbanização da operação urbana Consorciada Água Espriada". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2016.

VALEC MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

VALEC-ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 004/2016 - Tomada de Preços

A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, torna público que REPETIRÁ a licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, visando à Contratação de empresa para execução das obras e serviços para construção da estrada de acesso à passagem de nível, localizada do km 216+140 ao km 217+540, no Lote de Construção RDC 04, da Ferrovia Norte-Sul, conforme o Processo nº 51402.137195/2015-45. Dia/hora/local do recebimento das propostas: 20/10/2016, às 15h, SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, 2º andar, Sala de Reuniões da SULIC, Edifício CNC Trade, Brasília - DF, Asa Sul, CEP: 70.390-135. O edital estará disponível para consulta e retirada no site. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 2029-6023. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e Legislação Complementar.

Brasília, 27 de setembro de 2016
MÁRCIO GUIMARÊS DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação